

Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho.

Lei n.º 26/2000, de 23 de Agosto — organização e ordenamento do ensino superior.

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — aquisição de bens e serviços.

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — regime jurídico das empreitadas de obras públicas.

Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de Junho — que altera e republica o Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 7/95, de 29 de Março, e 118/99, de 11 de Agosto, e que estabelece o regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Bibliografia/textos de suporte

Declaração da Sorbonne, Maio de 1999.

Declaração de Bolonha, Junho de 1999.

Declaração de Praga, Maio de 2001.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 11 621/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 28 de Julho de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período compreendido entre 25 e 31 de Julho 2006, à Doutora Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 622/2006

Por despacho da presidente do Departamento de Estudos Romanísticos de 19 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, para o período de 27 a 30 de Julho de 2006, à Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, professora associada com agregação do Departamento de Estudos Romanísticos.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 623/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 16 de Agosto de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, para o período de 16 de Agosto a 3 de Setembro de 2006, ao Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, professor associado, com agregação, do Departamento de Ciências da Educação.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 624/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, de 7 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho n.º 11 007/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Setembro de 2006), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 2 a 6 de Outubro de 2006, à Doutora Aline Maria Pinguinha França Bazenga, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 625/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 28 de Julho de 2006, foi autorizada a

equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período compreendido entre 18 e 29 de Setembro de 2006, à Doutora Naideia Nunes Nunes, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 626/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 7 de Abril de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, sem vencimento, no período compreendido entre 1 de Julho de 2006 e 30 de Junho de 2007, à Dr.ª Susana Teles.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 627/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, de 13 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho n.º 11 007/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Maio de 2006), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 30 de Setembro a 10 de Dezembro de 2006, à Dr.ª Jane Franco Spinola Diogo, assistente do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 628/2006

Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 24 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, para o período de 25 a 27 de Julho de 2006, ao Doutor João Nelson Veríssimo, professor auxiliar do Departamento de Ciências da Educação.

6 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 087/2006

Considerando que as universidades podem hoje celebrar contratos individuais de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho;

Considerando que, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei da autonomia das universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais;

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Considerando que o recurso ao regime do contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico;

Considerando que a desagregação de lugares do actual quadro da reitoria da Universidade Nova de Lisboa e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho se afigura, em fase de transição, como sendo a solução adequada à aplicação do regime de contrato individual de trabalho;

Considerando que a contratação do pessoal não docente e docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuído à Universidade;

Tendo ainda presente os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, determino o seguinte:

1 — Desagregar do quadro de pessoal da reitoria da Universidade Nova de Lisboa os lugares constantes do anexo I do presente despacho.

2 — Afectar parcialmente uma dotação a situações de contrato individual de trabalho, de acordo com o artigo 4.º da deliberação n.º 1145/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, os lugares constantes do mapa do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista no n.º 1 do presente despacho.

3 — O quadro de pessoal da reitoria da Universidade Nova de Lisboa, anexo I à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, do regime das carreiras da função pública é o resultante do anexo III.

22 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães*.